



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional por solução legislativa federal definitiva destinada ao reconhecimento e à proteção da receita tradicional da Linguíça Blumenau.

O signatário, com fundamento no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Linguíça Blumenau constitui um dos mais tradicionais produtos da gastronomia catarinense, possuindo origem histórica vinculada à colonização europeia estabelecida na região do Vale do Itajaí;

- o produto foi reconhecido nacionalmente por Indicação Geográfica perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI, por meio da Revista da Propriedade Industrial nº 2770, de 6 de fevereiro de 2024, sob o pedido nº BR402022000017-0;

- o reconhecimento da Indicação Geográfica decorreu justamente da consolidação histórica das características próprias, tradicionais e físico-químicas vinculadas à elaboração da Linguíça Blumenau;

- recentemente, a edição da Portaria SAR nº 14, de 6 de maio de 2026, alterou parâmetros técnicos historicamente vinculados à receita tradicional do produto, especialmente quanto à redução do percentual máximo de gordura anteriormente previsto na regulamentação catarinense;

- a controvérsia jurídica instaurada evidenciou lacuna normativa relacionada à proteção legislativa específica das características técnicas e tradicionais dos produtos alimentícios submetidos ao regime especial das Indicações Geográficas;

- a atual sistemática regulatória permite que atos administrativos infralegais acabem produzindo interferência direta sobre elementos centrais da identidade histórica e produtiva de produtos reconhecidos nacionalmente por Indicação Geográfica;

- a situação gera insegurança jurídica ao setor produtivo, instabilidade regulatória e risco de descaracterização de patrimônio histórico, cultural e gastronômico brasileiro;

- revela-se necessária a construção de solução legislativa federal definitiva capaz de assegurar proteção específica às receitas, métodos tradicionais de produção e parâmetros técnicos que fundamentam o reconhecimento oficial dos produtos protegidos por Indicação Geográfica;

- a proteção jurídica adequada das Indicações Geográficas representa instrumento fundamental de preservação cultural, valorização econômica

regional, fortalecimento do turismo gastronômico e proteção da autenticidade dos produtos tradicionais brasileiros;

Requer o encaminhamento de Moção ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense - Deputado Ismael dos Santos, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, apela ao Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional para que promova articulação legislativa junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal visando à construção de solução legislativa federal definitiva destinada ao reconhecimento e à proteção da receita tradicional da Linguíça Blumenau e demais produtos alimentícios submetidos ao regime especial de proteção das Indicações Geográficas. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 08/07/2026, às 14:51.
